

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PE

RELATÓRIO DE GESTÃO

Agência de defesa e
fiscalização agropecuária do
estado de PE ADAGRO

*Esse documento apresenta o
relatório de desempenho da
Agência de Defesa e
Fiscalização Agropecuária do
Estado de Pernambuco -
ADAGRO*

Exercício 2022

2023

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,

AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Claudiano Ferreira Martins Filho

Luís Eduardo Cavalcanti Antunes

Cláudio Abrahamian Asfora

ÓRGÃO: 22000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00314

**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, autarquia especial, com personalidade jurídica, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, com sede e foro em Recife e atuação em todo o estado de Pernambuco. É a principal responsável por executar ações de sanidade e inspeção animal e vegetal, na idoneidade de alimentos de origem animal, promovendo o agronegócio.

ELABORAÇÃO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CONVÊNIOS - DPEC

Késia Alcântara Queiroz Pontual

ROL DE RESPONSÁVEIS

PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA

Diretor Presidente

Eldemberga Granjeiro dos Anjos

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Késia Alcântara Queiroz Pontual

Diretora de Planejamento Estratégico e Convênios

Fernando Góes de Miranda

Diretor de Defesa e Inspeção Animal

Raquel Melo de Miranda

Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal

José Ayron da Silva Pinto

Assessor Técnico de Apoio a Procuradoria Geral do Estado de PE da ADAGRO

Samy Bianchini

Gerente Estadual de Defesa Animal

Glenda Mônica Luna de Holanda

Gerente Estadual de Inspeção Animal

Paulo Roberto de França

Gerente Estadual de Defesa Vegetal

Jurandir Barbosa Cavalcanti Junior

Gerente Estadual de Inspeção Vegetal

RAQUEL REJANE RODRIGUES DE ARAÚJO

Gerente Estadual de Registros e Cadastros

Marcos Antônio Simas Peixoto

Gerente Estadual de Sistemas Agropecuário - GESA

Gerente Estadual Administrativa e Financeira - GEAF

Maria do Socorro dos Santos

Antônio Teles Neto

Coordenação Estadual de Produtos de Origem Animal e Vegetal

Maria Cecília Gomes Alves de Araújo

Assessora de Comunicação

Luciana da Cruz Gouveia Figueiredo

Coordenadora Estadual de Convênios

Marcos Alexandre Barbosa Delgado

Coordenador Estadual de Informática

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
1 INSTITUIÇÃO.....	06
1.1 Competências.....	08
1.2 Estrutura administrativa e organizacional.....	11
1.3 Diretoria Colegiada.....	12
1.4 Conselho de Administração	12
1.5 Conselho Fiscal	13
1.6 Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária (CONESA).....	14
2 MODELO DE NEGÓCIO/DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS.....	16
2.1 Principais processos finalísticos.....	16
2.2 Principais processos de suporte e gerenciamento.....	17
2.3 Principais serviços.....	19
3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	21
3.1 PPA – Planilha de Ação, Produto, Unidade de Medida e Meta Regionalizada.....	21
3.2 Balanço financeiro.....	25
3.3 Balanço patrimonial.....	26
4 RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	31
4.1 Diretoria de Defesa e Inspeção Animal (DDIA).....	31
4.2 Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal (DDIV).....	34
4.3 Gerência Estadual de Registros e Cadastros (GERC).....	35
4.4 Coordenação do Trânsito Agropecuário e Programas Sanitários.....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	41

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 01	Demonstrativo dos principais macroprocessos finalísticos da Adagro /DDIA/GEDA/GEIA.....	16
Quadro 02	Demonstrativo dos principais macroprocessos finalísticos da Adagro /DDIV/GEDV/GEIV.....	16
Quadro 03	Demonstrativo dos principais macroprocessos finalísticos da Adagro /DPEC/GERC.....	17
Quadro 04	Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /DGAF/GEAF.....	17
Quadro 05	Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /ASTPGE.....	18
Quadro 06	Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /ASTPGE.....	18
Quadro 07	Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /ASTPGE.....	18
Quadro 08	Demonstrativo dos principais serviços executados na Adagro /DDIA/GEDA/GEIA.....	19
Quadro 09	Demonstrativo dos principais serviços executados na Adagro /DDIV/GEDV/GEIV.....	20
Quadro 10	Demonstrativo dos principais serviços executados na Adagro/DPEC/GERC.....	20
Quadro 11	Demonstrativo dos principais serviços executados na Adagro/Comunicação social e educativa.....	21
Quadro 12	PPA – Exercício 2022 (Fonte: e-fisco).....	22
Quadro 13	Demonstrativo do balanço financeiro	24
Quadro 14	Gráfico da Arrecadação Mensal.....	26
Quadro 15	Demonstrativo do balanço patrimonial.....	27
Quadro 16	Demonstrativo dos ativos e passivos financeiros permanentes.....	27
Quadro 17	Demonstrativo das contas de compensação.....	28
Quadro 18	Demonstrativo do superávit/déficit financeiro.....	30
Quadro 19	Mapa demonstrativo de licitações.....	33
Quadro 20	Mapa demonstrativo de contratos.....	34
Quadro 21	Demonstrativo das atividades da área de defesa sanitária animal.....	38
Quadro 22	Demonstrativo das atividades da área de inspeção animal.....	39

APRESENTAÇÃO

A Adagro atua, desenvolve, contribui por meio de diversas ações para promover a oferta de produtos de qualidade à população, como forma de preservar a saúde pública e o meio ambiente e proporcionar qualidade de vida, como também colabora para o posicionamento do estado de Pernambuco como referência na agropecuária nacional por meio da manutenção da classificação sanitária de livre de febre aftosa com vacinação, o que garante equivalência junto as unidades federativas multiplicando as oportunidades do agronegócio para o produtor pernambucano.

Durante a gestão, foram adotadas medidas que viabilizaram a continuidade de suas atividades materializadas em diversas conquistas advindas da resiliência e da sua capacidade de trabalho em prol da população, tais como: parceria com o poder municipal para a implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, Selo ARTE em Pernambuco e ampliação do número de estabelecimentos ao SISBI; manutenção dos programas sanitários da área vegetal e animal; emissão de documentos online, como a Permissão de Trânsito Vegetal – PTV pelo proprietário ou responsável técnico; movimentação do rebanho; e a Guia de Trânsito Animal – GTA diretamente pelo produtor em aplicativo disponibilizado via web.

A Adagro se mantém sempre articulada a instituições e aos poderes municipal, estadual e federal, sempre em busca de fontes de recursos e soluções que permitam a sua sustentabilidade e crescimento como autarquia de extrema importância a população, ao agronegócio e à saúde pública da população pernambucana, desta forma, reafirmando o compromisso de enfrentamento dos desafios buscando sempre a superação e excelência nos serviços prestados ao estado de Pernambuco.

Para melhor entender a complexidade das ações executadas e a compreensão dos resultados alcançados, destaca-se que a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) tem por missão promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais, vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos para consumo da população do estado de Pernambuco.

Tem por missão integrar ações do Governo Federal, Estadual e Municipal que contribuem para promover e executar a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

Este Relatório foi elaborado em atendimento a Lei nº15.919 de 02.11.2016, regulamentada pelo Decreto nº 50.279 de 15.02.2021.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ADAGRO

A Adagro é uma autarquia criada pela, dotada de personalidade jurídica de direito público interno com autonomia administrativa, financeira e patrimonial vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca. É o órgão responsável pela prevenção, controle e erradicação de enfermidades de animais e pragas em vegetais no Estado.

ATO DE CRIAÇÃO

- Lei nº15.919 de 02.11.2016 e regulamentada pelo Decreto nº 50.279 de 15.02.2021

CNPJ

- 26.548.626/0001-20

ENDEREÇO

- Avenida Caxangá, 2200, cordeiro, Recife, PE, CEP 50711-000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Segunda a sexta
- 08:00h – 12:00h as 13:00h – 17:00h

TELEFONE

- 08000811020

OUVIDORIA

- Adagro@ouvidoria.pe.gov.br

EMAIL

- Adagro@Adagro.pe.gov.br

SITIO ELETRÔNICO

- www.Adagro.pe.gov.br

FACEBOOK

- <https://pt-br.facebook.com/Adagrope/>

TWITTER

- <https://twitter.com/Adagro>

YOUTUBE

- <https://www.youtube.com/channel/UCnzQeM04rS-Jw5mNS17nKog>

INSTAGRAM

- <https://www.instagram.com/Adagrope/>

O escritório central da Adagro, está sediado em Recife, onde estão os responsáveis por planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à execução de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal e agrotóxicos; gestão administrativa e financeira e as atividades relacionadas à elaboração de estratégias de sanidade animal e vegetal no Estado. Esse trabalho é realizado por meio de cinco diretorias que dão suporte à presidência da autarquia.

A Adagro está estruturada em onze Unidades Regionais, trinta e oito Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) e está presente em 120 Escritórios de Atendimento à Comunidade (EAC), abrangendo os serviços aos 184 municípios de Pernambuco mais o Arquipélago de Fernando de Noronha conforme ilustrado abaixo.

<p>SEDE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretoria Presidência • Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira • Diretoria de Planejamento Estratégico e Convênios • Diretoria de Defesa e Inspeção Animal • Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal • Assessoria Técnica da Procuradoria Geral do Estado de PE 	<p>SEDE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerência Estadual Administrativa e Financeira • Gerência Estadual de Defesa Sanitária Animal • Gerência Estadual de Inspeção Animal • Gerência Estadual de Defesa Sanitária Vegetal • Gerência Estadual de Inspeção Vegetal • Gerência Estadual de Registros e Cadastros • Gerência Estadual de Sistemas Agropecuários
<p>SEDE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assessoria Especial de Controle Interno • Assessoria de Comunicação • Coordenação Estadual de Produtos de Origem Animal e Vegetal • Coordenação Estadual de Convênios • Coordenação Estadual de Informática 	<p>UNIDADE REGIONAL CARUARU Responsável: <i>Luiz Carlos de Araújo</i> Endereço: Av. Dom Bosco, nº 04- Maurício de Nassau - Caruaru</p> <ul style="list-style-type: none"> • ULSAV Agrestina • ULSAV Bonito • ULSAV Caruaru
<p>UNIDADE REGIONAL GARANHUNS Responsável: <i>Eldo Cavalcante Novais</i> Endereço: Av. Caruaru, 228 - Heliópolis - Garanhuns</p> <ul style="list-style-type: none"> • ULSAV Águas Belas • ULSAV Bom Conselho • ULSAV Garanhuns 	<p>UNIDADE REGIONAL OURICURI Responsável: <i>João Carlos Alves de Siqueira</i> Endereço: Rua Dr. Baltazar Cavalcante Farias, 06 - Ouricuri</p> <ul style="list-style-type: none"> • ULSAV Bodocó • ULSAV Ouricuri
<p>UNIDADE REGIONAL PALMARES Responsável: <i>Manoel Eugênio da Mota Silveira Filho</i> Endereço: Rua Tv. José Americo Miranda - Palmares</p> <ul style="list-style-type: none"> • ULSAV Escada • ULSAV Palmares 	<p>UNIDADE REGIONAL PETROLINA Responsável: <i>Maria do Carmo Freitas de Sá</i> Endereço: Centro Agropecuário - Av. das Nações s/n Centro - Petrolina</p> <ul style="list-style-type: none"> • ULSAV Dormentes • ULSAV Petrolina • ULSAV Santa Maria da Boa Vista

UNIDADE REGIONAL RECIFE

Responsável: *José Aurélio Costa Galindo*
 Endereço: Av. Caxangá 2200 - Cordeiro - Recife

- ULSAV Recife
- ULSAV Timbaúba
- ULSAV Vitória de Santo Antão

UNIDADE REGIONAL SALGUEIRO

Responsável: *Dercival Freire de Menezes*
 Endereço: Av. Getúlio Vargas, 220 - N. S. Aparecida - Salgueiro

- ULSAV Cabrobó
- ULSAV Parnamirim
- ULSAV Salgueiro

UNIDADE REGIONAL SANHARÓ

Responsável: *Benito Caraciolo*
 Endereço: Av Jurandir De Brito ,395 - Centro - Sanharó

- ULSAV Arcoverde
- ULSAV Belo Jardim
- ULSAV Cachoeirinha
- ULSAV Pesqueira
- ULSAV Sanharó

UNIDADE REGIONAL SERRA TALHADA

Responsável: *Francisco Elísio Valgueiro Malta Feitosa*
 Endereço: Av. Afonso Magalhães s/n - N. S. da Penha - Serra Talhada

- ULSAV Floresta
- ULSAV Serra Talhada
- ULSAV Petrolândia

UNIDADE REGIONAL SERTÂNIA

Responsável: *Francisco de Assis Honório Remígio*
 Endereço: Av. Manoel Borba, s/n - Centro - Prédio do Fomento - Sertânia

- ULSAV Afogados da Ingazeira
- ULSAV São José do Egito
- ULSAV Sertânia
- ULSAV Tabira

UNIDADE REGIONAL SURUBIM

Responsável: *Maria Eugênia*
 Endereço: Av. Severino Clemente de Arruda, 340 - Centro - Surubim

- ULSAV Carpina
- ULSAV Limoeiro
- ULSAV Surubim

1.1. COMPETÊNCIAS

As atividades desenvolvidas pela Adagro são primordialmente voltadas à prevenção, controle e erradicação de enfermidades (área animal) e pragas (área vegetal), à inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal, à promoção da defesa da saúde e a fiscalização agropecuária no território pernambucano e em suas divisas, incluindo as áreas distritais.

Para o cumprimento da sua missão, são executadas de forma ininterrupta e permanente atividades como vigilância ativa e passiva de propriedades, do trânsito de animais, vegetais, produtos e subprodutos; defesa sanitária animal e vegetal; inspeção de produtos de origem animal e vegetal, seus produtos e subprodutos; fiscalização de insumos e dos serviços usados nas atividades agropecuárias, de forma a garantir a saúde animal e vegetal, saúde pública, saúde do ambiente e a inocuidade alimentar.

As competências da Adagro estão determinadas na Lei nº15.919 de 02.11.2016 e regulamentada pelo Decreto nº 50.279 de 15.02.2021, Art. 1º, conforme transscrito abaixo.

- I - Planejar, elaborar, coordenar e executar programa de promoção e proteção da saúde animal e vegetal e a educação zoofitossanitária, constituindo-se na autoridade estadual máxima de sanidade agropecuária para todos os fins;
- II - Fiscalizar a entrada, o trânsito, o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados de origem animal, inclusive as atividades em propriedades rurais no território pernambucano;
- III - Fiscalizar a entrada, o trânsito, o comércio, o beneficiamento de produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, e insumos, inclusive as atividades em propriedades rurais no território pernambucano;
- IV - Levantar, mapear e monitorar as ocorrências zoofitossanitárias no território pernambucano, objetivando o estabelecimento de ações de prevenção e controle de pragas e doenças dos vegetais e animais;
- V - Exercer as atividades de vigilância epidemiológica, profilaxia e controle de pragas e doenças animais e vegetais;
- VI - Fiscalizar e inspecionar as pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, que manipulem, produzam, beneficiem, classifiquem, armazenem, transportem produtos e derivados de origem animal e insumos;
- VII - Fiscalizar e inspecionar as pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, que manipulem, produzam, beneficiem, classifiquem, armazenem, comercializem, transportem produtos e derivados de origem vegetal e insumos;
- VIII - Registrar, no que couber, cadastrar, fiscalizar e inspecionar pessoas físicas e jurídicas que produzam, comercializem e distribuam produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e afins, demais produtos agropecuários, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários;
- IX - Aplicar multas e outras sanções aos infratores das leis, decretos, portarias e normas de defesa sanitária animal e vegetal ou de produtos correlatos, que regem as atividades da ADAGRO;
- X - Interditar, cautelar ou definitivamente, por descumprimento de medida sanitária, profilática ou preventiva, estabelecimento público ou particular e proibir o trânsito de animais, vegetais e seus subprodutos em desacordo com a regulamentação sanitária;
- XI - Desenvolver estudos e executar ações objetivando o estabelecimento de áreas livres de pragas de ocorrência quarentenária ou doenças definidas pela Organização Mundial de Saúde Animal - OIE;
- XII - Gerir o Fundo de Defesa Agropecuária de Pernambuco e planejar e executar o seu orçamento;
- XIII - Promover ações de incentivo à educação conservacionista e sanitária e a divulgação da legislação e serviços de defesa agropecuária, privilegiando as ações educativas às ações punitivas;
- XIV - Propor, planejar, coordenar, supervisionar, promover e fiscalizar políticas, programas, ações e procedimentos de defesa vegetal que importem à saúde humana, à qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de origem vegetal, comestíveis ou não comestíveis, ao comércio e à qualidade intrínseca e extrínseca dos insumos utilizados nas explorações agropecuárias e dos produtos destinados à alimentação animal e humana;
- XV - Propor, planejar, coordenar, supervisionar, promover e fiscalizar políticas, programas, ações e procedimentos de defesa animal que importem à saúde humana, à qualidade higiênico-sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, à qualidade intrínseca e extrínseca dos insumos utilizados nas explorações agropecuárias e dos produtos destinados à alimentação animal e humana;
- XVI - Estabelecer normas, padrões, critérios e procedimentos técnicos de defesa agropecuária, de inspeção sanitária, de rastreabilidade, de classificação, de credenciamento e descredenciamento de prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária e de certificação de pessoas físicas e jurídicas, matérias primas, insumos agropecuários de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- XVII - instituir e manter o cadastro de propriedades, estabelecimentos comerciais de insumos agropecuários, de empresas prestadoras de serviços afins à defesa agropecuária; XVIII - credenciar, fiscalizar e auditar laboratórios de análise de produtos e insumos agropecuários e de entidades certificadoras de produtos e serviços de defesa agropecuária;
- XIX - Implantar, coordenar, sistematizar e manter a Rede Estadual de Informação de Defesa Agropecuária - REIDA, para integrar as ações de entidades promotoras da defesa, inspeção e certificação agropecuárias;

XX - Celebrar, nas condições que estabelecer, termos de compromissos e ajustes de conduta e fiscalizar o seu cumprimento, na sua esfera de competência;

XXI - Apurar e punir infrações à legislação das relações de consumo no âmbito de suas finalidades e competências;

XXII - Adquirir, administrar e alienar seus bens, observado o disposto no § 1º do art. 4º da Constituição Estadual;

XXIII - Decidir em último grau sobre as matérias de sua alçada, sempre admitido recurso ao Conselho Diretor;

XXIV - Formular ao Secretário de Desenvolvimento Agrário proposta de orçamento; e

XXV - Elaborar relatório anual de suas atividades, nele destacando o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo poder concedente e das políticas setoriais, enviando-o ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e, por intermédio do Governador do Estado, à Assembleia Legislativa, bem como dando ampla divulgação à sociedade. Art. 2º Ao Diretor Presidente incumbe assessorar o Secretário de Desenvolvimento Agrário nos assuntos de competência de sua Pasta relacionados à Defesa, Inspeção e Fiscalização Agropecuária.

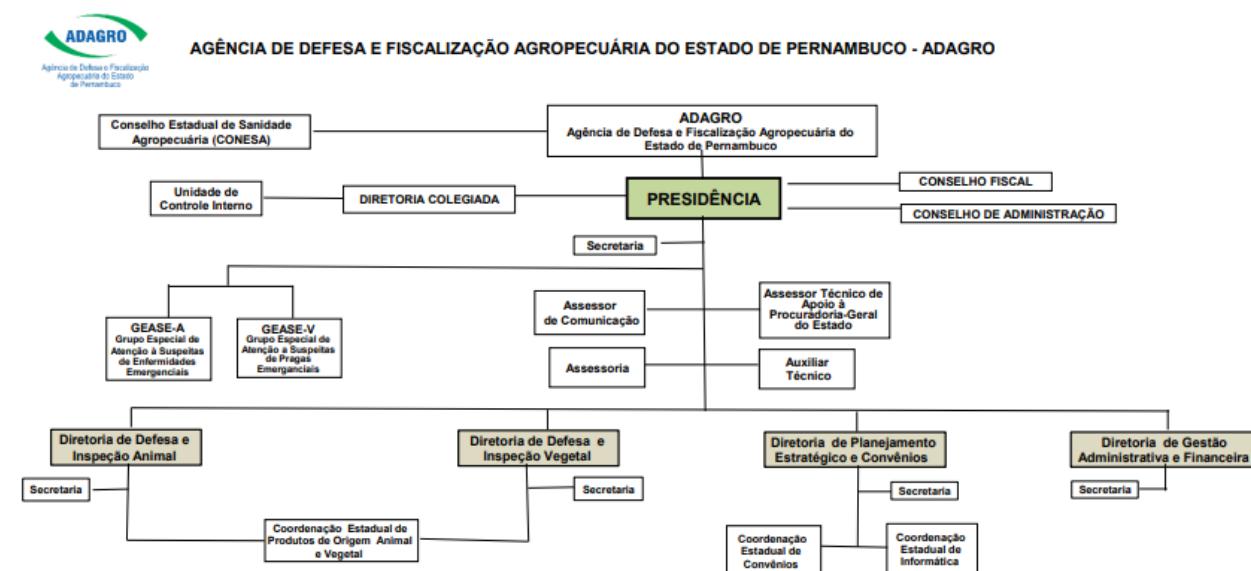
Todas estas atividades, conforme a competência, impactam a sociedade de forma direta e indireta. Ressaltamos que as partes interessadas e envolvidas no sistema de saúde única (SUASA) no setor agroprodutivo são as pessoas físicas, servidores, comunidades, empresas e estabelecimentos, sociedade, imprensa e formadores de opinião, governo, clientes/usuários, agroindústrias e frigoríficos, agricultores e pecuaristas, estudantes e instituições de ensino e pesquisa, os quais formam uma rede de interesse do setor agroprodutivo e do agronegócio.

Para o desenvolvimento das atividades, a Adagro conta com uma rede de parceiros com os quais atuam em sintonia com o objetivo de tornar mais eficiente cada ação em prol da saúde única, conforme preconiza a Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e Organizações internacionais como a Organização Internacional das Epizootias (OIE)/Organização Mundial da Saúde Animal (OMSA) da qual o Brasil é signatário.



1.2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL

A composição da governança da Adagro foi instituída de acordo com a Lei 15.919 de 04.11.2016 e o Decreto nº 50.279 de 15.02.2021. As atividades da Adagro são executadas diretamente por suas unidades integrantes com a seguinte estrutura básica: Diretoria Colegiada que é o órgão de gestão, execução, planejamento, avaliação e controle interno primário; o Conselho fiscal, que tem o caráter consultivo e fiscalizador; o de Administração (CONSAD), que é o órgão de caráter deliberativo com competência para definir e estabelecer as diretrizes gerais e as políticas de atuação da Adagro; o Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária (CONESA) como órgão consultivo de orientação técnica e supervisão da defesa e inspeção agropecuária de Pernambuco, além da Unidade de Controle (UCI), constituída por meio da Portaria nº 040 de 20.07.21, que é a instância interna de governança do órgão.



1.3. Diretoria Colegiada (Lei 15.919, Art. 12)

Órgão de gestão, execução, planejamento, avaliação e controle interno primário com competência para definir as diretrizes estratégicas da Agência, propor ao Diretor Presidente as políticas e as diretrizes destinadas a permitir à Agência o cumprimento de seu objetivo, editar normas sobre matérias de competência a Agência, cumprir e fazer cumprir as normas relativas à inspeção e a defesa agropecuária, elaborar e divulgar relatórios periódicos sobre suas atividades, julgar em última instância recursal, as decisões da Adagro, mediante provocação dos interessados; encaminhar os demonstrativos contábeis da Adagro aos órgãos competentes, elaborar e submeter ao crivo do Conselho de Administração o regimento interno que definirá a área de atuação das unidades organizacionais e a estrutura executiva da Agência e elaborar e firmar convênios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Composição da
Diretoria Colegiada
(2022)

Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor Presidente
Eldemberga Grangeiro dos Anjos - Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira
Késia Alcântara Queiroz Pontual - Diretoria de Planejamento Estratégico e Convênios
Fernando Góes de Miranda - Diretoria de Defesa e Inspeção Animal
Raquel de Melo Miranda - Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal
José Ayron Pinto da Silva - Assessoria Técnica de Apoio a PGE

1.4. Conselho de Administração - CONSAD (Lei 15.919, Art. 16)

Órgão deliberativo composto por representantes da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO), das Secretarias do Desenvolvimento Agrário (SDA), da administração (SAD), da Fazenda (SEFAZ) e do Planejamento (SEPLAG).

O CONSAD é competente para apreciar e aprovar a política, as prioridades e a orientação geral da Adagro nos termos desta Lei; apreciar e aprovar os planos anuais e plurianuais de atividades, inclusive propostas orçamentárias e orçamento das unidades operacionais da Adagro, bem como a programação financeira, suas alterações e correções posteriores; orientar a política patrimonial e financeira da Adagro; apreciar e aprovar empréstimos para financiamento de projetos específicos; apreciar e aprovar os relatórios e contas de exercício anterior, com base em parecer específico do Conselho Fiscal; apreciar e aprovar o relatório anual das atividades da Adagro; apreciar e aprovar o regimento interno da Adagro e suas modificações; decidir sobre a realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas existentes, competindo-lhe, ainda, a homologação de seu resultado; e apreciar e aprovar proposta ao Poder Executivo de quaisquer alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, aprovado pela Lei Complementar nº 197, de 21 de dezembro de 2011, bem como no Quadro de Pessoal da Autarquia, mediante proposta da Presidência, ouvida a Câmara de Política de Pessoal e os representantes dos servidores.

Composição do Conselho de Administração (2022).

Agência e Defesa e
Fiscalização
agropecuária do
Estado de PE -
ADAGRO

Eldemberga Grangeiro dos Anjos - Titular
Raquel de Melo Miranda - Suplente

Secretaria de
Desenvolvimento
Agrário, Agricultura,
Pecuária e Pesca

Claudiano Ferreira Martins Filho - Titular
Saulo Guimarães Malta Junior - Suplente

Secretaria do
Planejamento do
Estado de PE -
SEPLAG

Paula Santos Lourenço Muniz - Titular
Andreza Maria Diniz Soares Alves - Suplente

Secretaria de Administração do Estado de PE - SAD	Gisele Gomes Souza - Titular
	Diana Campelo Dionísio - Suplente
Secretaria da Fazenda Estado de PE - SEFAZ	Vitor Carvalho Pinheiro costa - Titular
	Mauro Ataíde da Silva Junior - Suplente

1.5. Conselho Fiscal - (Lei 15.919, Art. 18)

Órgão de caráter consultivo e fiscalizador composto por representantes da Adagro, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) e do Sindicato dos servidores da Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco (SINDAGRO). O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente, por ocasião da apreciação e aprovação do balanço anual e das demonstrações financeiras da ADAGRO, no prazo máximo de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício fiscal

Composição do Conselho Fiscal (2022).

Agência e Defesa e Fiscalização agropecuária do Estado de PE - ADAGRO	Késia Alcântara Queiroz Pontual - Titular
	José Ayron da Silva Pinto - Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca	Luiz Eduardo Antunes - Titular
	Inaldo Enoque Zuzu - Suplente
Sindicato dos Servidores da Defesa e Fiscalizacao Agropecuaria do Estado de Pe	Lucíolo Tigre Paes Galindo - Titular
	Airton Eustáquio Costa Miranda - Suplente

1.6. Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária - CONESA (Lei 15.919, Art. 21)

Órgão consultivo de orientação técnica e supervisão da defesa e inspeção agropecuária do Estado de Pernambuco. Composto por 17 membros, designado por ato do governador.

Composição do CONESA (2022)	Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de PE (ADAGRO)
	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)
	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFPRE)
	Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE)
	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE)
	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco (CRMV-PE)
	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE)
	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)
	Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA)
	Secretaria Estadual de Saúde (SES)
	Sociedade de Criadores (SNC)
	Associação Pernambucana dos Criadores de Caprinos e Ovinos (APECCO)
	Associação Avícola de Pernambuco (AVIPE)
	Associação criadores de equídeos
	Associação dos criadores de suínos
	Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP)
	Associação dos Produtores e Exportadores de Hortifrutigranjeiros e derivados do Vale do São Francisco (VALEEXPORT)

2. MODELO DE NEGÓCIO/ DESTINATÁRIOS DOS SERVIÇOS

2.1. PRINCIPAIS PROCESSOS FINALÍSTICOS

Apresentamos abaixo os principais Macroprocessos executados pela Adagro que promovem a geração de valor ao cliente final.

Diretoria de Defesa e Inspeção Animal - DDIA

Gerência Estadual de Defesa Animal - GEDA

Gerência Estadual de Inspeção Animal - GEIA

Quadro 01: Demonstrativo dos principais macroprocessos finalísticos da Adagro /DDIA/GEDA/GEIA.

MACRO PROCESSO	DESCRÍÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Defesa Sanitária Animal	Desenvolvimento de ações de prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades que atingem os rebanhos.	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) • Prevenção, controle e erradicação da Febre Aftosa • Prevenção e controle da Brucelose e Tuberculose • Prevenção e controle da Raiva dos herbívoros e outras encefalopatias. • Sanidade Avícola • Sanidade Equídea • Sanidade suídea • Sanidade dos animais aquáticos • Sanidade de caprinos e ovinos • Sanidade apícola 	Cidadão Produtor Empresas
Inspeção de produtos de origem animal	Serviços de inspeção de produtos de origem animal com a finalidade de permitir a produção e comercialização destes produtos entre municípios e garantir a qualidade dos produtos oferecidos ao consumidor	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção de produtos de origem animal • Obtenção do Serviço de Inspeção Estadual – SIE • Monitoramento dos estabelecimentos em processo de adesão ao SISBI • Coleta de amostras de água e de produtos de origem animal para análise físico-química e microbiológica 	Cidadão Produtor Empresas

Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal - DDIV

Gerência Estadual de Defesa Vegetal - GEDV

Gerência Estadual de Inspeção Vegetal - GEIV

Quadro 02: Demonstrativo dos principais macroprocessos finalísticos da Adagro /DDIV/GEDV/GEIV.

MACRO PROCESSO	DESCRÍÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Defesa Sanitária Vegetal	Desenvolvimento de atividades estratégicas e sistemáticas de monitoramento, vigilância, inspeção e fiscalização da produção e do comércio de plantas, partes de vegetais ou produtos de origem vegetal veiculadores de pragas que signifiquem risco ao patrimônio agrícola.	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) • Inscrição e fiscalização de Unidades de Produção • Inscrição e fiscalização de Unidades de Consolidação • Cursos de habilitação para Certificação Fitossanitária (CFO) • Cadastro de Responsáveis Habilitados • Programas de Certificação Fitossanitária para as culturas da banana, uva, manga e citrus. • Levantamento de detecção e de delimitação de pragas • Monitoramento de pragas 	Cidadão Produtor Empresas
Inspeção de produtos de origem	Fiscalização dos estabelecimentos que comercializam e armazenam	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização do comércio de agrotóxicos • Monitoramento de resíduos em alimentos orgânicos e convencionais 	Cidadão Produtor Empresas

vegetal	agrotóxicos, verificação de resíduos de agrotóxico em produtos orgânicos e convencionais	<ul style="list-style-type: none"> Rastreabilidade das inconformidades nas áreas produtoras do Estado.
----------------	--	---

Diretoria de Planejamento Estratégico e Convênios - DPEC

Gerência Estadual de Registros e Cadastros – GERC

Quadro 03: Demonstrativo dos principais macroprocessos finalísticos da Adagro /DPEC/GERC.

MACRO PROCESSO	DESCRÍÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Registros e cadastros	Registro e cadastro de estabelecimentos e cadastro de produtos registrados	<ul style="list-style-type: none"> Registro de estabelecimentos produtores de produtos de origem animal Registro de promotoras de eventos agropecuários Registro de estabelecimentos que comercializam insumos veterinários Registro de estabelecimentos que comercializam agrotóxicos Registro de Prestadoras de serviços (dedetizadoras) Registro de comércio de sementes e mudas Registro de transportadoras de agrotóxicos e afins Cadastro de Agrotóxicos Cadastro de usinas 	Cidadão Produtor Empresas

2.2. PRINCIPAIS PROCESSOS DE SUPORTE E GERENCIAMENTO

Abaixo encontram-se detalhados os principais processos da área meio que servem de apoio aos processos finalísticos.

Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF

Gerência Estadual Administrativa e Financeira – GEAF

Gerência Estadual de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP

Quadro 04: Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /DGAF/GEAF.

MACRO PROCESSO	DESCRÍÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Gestão de pessoas	Dotar o órgão de quadro funcional, qualificado e suficiente para permitir o atendimento a sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> Servidores qualificados nos escritórios em todo o Estado. 	Servidores/Sociedade
	Gestão do cadastro dos servidores	<ul style="list-style-type: none"> Servidores inseridos no sistema governamental de pessoas. 	Servidores/Sociedade
Gestão administrativa	Gerir administrativa a Adagro	<ul style="list-style-type: none"> Serviços administrativos executados. 	Servidores/cidadãos e sociedade
Gestão financeira	Gerir financeiramente a Adagro	<ul style="list-style-type: none"> Despesas pagas tempestivamente. 	Servidores/cidadãos e sociedade
Gestão do Almoxarifado/ Patrimônio	Gerir as demandas de distribuição de materiais e equipamentos bem como o patrimônio.	<ul style="list-style-type: none"> Materiais e equipamentos cadastrados e à disposição para requisição conforme a necessidade. 	Servidores/Sociedade
Gestão da Frota	Gerir a frota veicular bem como administrar o uso de combustível	<ul style="list-style-type: none"> Veículos adequados e abastecidos para utilização nas atividades. 	Servidores/Sociedade

Gestão de Protocolo	Gerir a recepção, distribuição e envio de documentação e afins.	• Atendimento a pessoas e operacionalização do malote e correspondências	Servidores/Sociedade/ Empresas/Cidadãos
----------------------------	---	--	--

Assessoria Técnica de Apoio a Procuradoria Geral do Estado – ASTPGE

Quadro 05: Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /ASTPGE.

MACRO PROCESSO	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Gestão jurídica	Gerir os processos de interesse administrativo e jurídico	• Processos operacionalizados tempestivamente	Servidores/cidadãos/ Empresas e Sociedade

Diretoria de Planejamento Estratégico e Convênios – DPEC

Gerência Estadual de Sistemas Agropecuários - GESA

Coordenação Estadual de convênios - CEC

Coordenação Estadual de Informática - CEI

Quadro 06: Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /DPEC/GESA/CEC/CEI.

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Gestão do Sistema Agropecuário	Gerir o sistema informatizado, base de dados e relatórios digitais.	• Sistema Agropecuário funcionando em todo o Estado	Servidores/Sociedade
Gestão de Convênios	Gerir convênios firmados com repasse ou não de recursos.	• Atividades executadas	Servidores/Cidadãos/Sociedade
Gestão da informática	Gerir os recursos de informática tanto estruturais quanto operacionais	• Funcionamento da telemática em todo o Estado	Servidores/Sociedade

Coordenação de Educação Sanitária

Assessoria de Comunicação - ASCOM

Quadro 07: Demonstrativo dos principais macroprocessos de apoio Adagro /ASCOM.

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES
Gestão da Comunicação	Gerir os recursos de comunicação tanto para produção e captação de informações pertinentes	• Divulgações, orientações e informativos nas mídias sociais e impressa	Sociedade

2.3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Diretoria de Defesa e Inspeção Animal - DDIA

Gerência Estadual de Defesa Animal - GEDA

Gerência Estadual de Inspeção Animal - GEIA

Quadro 08: Demonstrativo dos principais serviços prestados pela Adagro /DDIA/GEDA/GEIA.

SERVIÇOS	DESCRÍÇÃO	PRINCIPAIS CLIENTES	SETOR RESPONSÁVEL
Emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA)	<ul style="list-style-type: none"> Documento oficial emitido pela Adagro para acompanhar o trânsito de animais com o objetivo de conferir rastreabilidade. 	Produtores e empresas	Gerência Estadual de Defesa Animal e Escritórios da Adagro – GEDA
Defesa sanitária animal	<ul style="list-style-type: none"> Realização de atividades que visam à prevenção e proteção dos rebanhos pernambucanos com vistas a mitigar o risco de introdução ou reintrodução de enfermidades; Realização do controle e vigilância do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos em postos fixos ou móveis de fiscalização. Realização de fiscalização de estabelecimentos que comercializam medicamentos e insumos. 	Cidadão, produtores e empresas	Gerência Estadual de Defesa Animal e Escritórios da Adagro – GEDA
Vigilância epidemiológica animal	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação de dados, processamento, análise, avaliação, inserção destes em plataforma digital internacional das informações epidemiológicas, com vistas a transparência e a sustentabilidade da gestão sanitária 	Cidadão, produtores e empresas	Gerência Estadual de Defesa Animal de Defesa Animal – GEDA
Vigilância para Febre Aftosa e enfermidades vesiculares	<ul style="list-style-type: none"> Execução de ações de prevenção, controle e erradicação de enfermidades vesiculares com o objetivo de manter o Estado de Pernambuco com a classificação sanitária de zona livre de febre aftosa com vacinação por meio do sistema de vigilância veterinária oficial e participação da comunidade. 	Produtores e setor agroprodutivo.	Diretoria de Defesa e Inspeção animal - DDIA
Inspeção de produtos de origem animal	<ul style="list-style-type: none"> Execução de serviços de inspeção de produtos de origem animal (carne e seus derivados, entrepostos de carnes, pescados e mel embutidos, laticínios, queijarias, distribuidores de ovos, etc), com o objetivo de verificar a idoneidade destes produtos para o mercado consumidor. Execução de vistorias técnica, pareceres técnicos, emissão de laudos, notas técnicas e outras atividades correlacionadas. Análise de projetos de estabelecimentos; Realização de fiscalização compartilhada e sob demanda de comércio varejista e atacadista de produtos de origem animal. 	Consumidor, produtores e empresas	Gerência Estadual de Inspeção animal – GEIA
Comunicação social e educação sanitária	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração, divulgação e distribuição de material gráfico ou por meio de mídia digital de cunho sanitário/educativo com vistas a construção e apropriação de conhecimentos, para os participantes das diversas etapas das cadeias produtivas relacionadas direta ou indiretamente às atividades agropecuárias e para a população em geral, por sua relação com a saúde pública, animal, vegetal e 	Cidadão, produtores, estudantes, população relacionada ao setor agroprodutivo, população em geral	Coordenação do Programa de Educação sanitária e comunicação social

	ambiental.		
--	------------	--	--

Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal - DDIV

Gerência Estadual de Defesa Vegetal - GEDV

Gerência Estadual de Inspeção Vegetal - GEIV

Quadro 09: Demonstrativo dos principais serviços prestados pela Adagro /DDIV/GEDV/GEIV.

SERVIÇOS	Descrição	PRINCIPAIS CLIENTES	SETOR RESPONSÁVEL
Emissão de Permissão de Trânsito Vegetal - PTV	<ul style="list-style-type: none"> Documento oficial emitido pela Adagro para acompanhar o trânsito de partida de produtos de origem vegetal, de posse obrigatória para o trânsito interestadual. 	Cidadão, produtor e empresa	Gerência Estadual de defesa vegetal – GEDV
Defesa sanitária vegetal	<ul style="list-style-type: none"> Execução de vigilância, inspeção, monitoramento, fiscalização, diagnóstico, certificação em populações vegetais com vistas proteger o patrimônio fitossanitário do Estado. 	Cidadão, produtor e empresa	Gerência Estadual de defesa vegetal – GEDV
Fiscalização do trânsito de vegetais	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização do trânsito de plantas, partes de plantas, frutos, sementes e mudas com potencial de disseminação de pragas. 	Produtor e empresa	Gerência Estadual de defesa vegetal – GEDV
Cursos de habilitação para Certificação Sanitária	<ul style="list-style-type: none"> Realização de curso, previsto em legislação federal, para capacitação e cumprimento das normas da certificação e trânsito de produtos vegetais e pragas quarentenárias para agrônomos e engenheiros florestais. 	Engenheiros agrônomos e florestais	Gerência Estadual de defesa vegetal – GEDV
Fiscalização do comércio de agrotóxicos	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização do comércio, do armazenamento de estabelecimentos que comercializam agrotóxico, transporte e empresas prestadoras de serviços na aplicação de agrotóxicos 	Produtor e empresa	Gerência Estadual de inspeção vegetal – GEIV

Diretoria de Planejamento Estratégico e Convênios - DPEC

Gerência Estadual de Registros e Cadastros - GERC

Quadro 10: Demonstrativo dos principais serviços prestados pela Adagro/DPEC/GERC.

SERVIÇOS	Descrição	PRINCIPAIS CLIENTES	SETOR RESPONSÁVEL
Registro de estabelecimentos comerciais	<ul style="list-style-type: none"> Registro de firmas comerciais de produtos agrícolas, Registro de casas agropecuárias, Registro de estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, Registro de empresas promotoras de eventos agropecuários, Registro de estabelecimentos que comercializam insumos veterinários, Registro de estabelecimentos que comercializam agrotóxicos, Registro de Prestadoras de serviços (dedetizadoras), Registro de comércio de sementes e mudas, Registro de transportadoras de agrotóxicos e afins, Registro de entrepostos de produtos de origem animal 	Produtor e empresa	Gerência Estadual de Registros e Cadastros – DPEC/GERC

Cadastro de produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de agrotóxicos para fins de comercialização e uso no território pernambucano, • Cadastro de usinas
-----------------------------	--

Coordenação de Educação Sanitária Assessoria de Comunicação - ASCOM

Quadro 11: Demonstrativo dos principais serviços prestados pela Adagro/Comunicação social e educativa.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	PRINCIPAIS CLIENTES	SETOR RESPONSÁVEL
Comunicação social e educação sanitária	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, divulgação e distribuição de material gráfico ou por meio de mídia digital de cunho sanitário/educativo. 	Cidadão, produtor, estudante, população.	Coordenação do Programa de Educação sanitária e a Assessoria de comunicação

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Unidade de Gestão da Adagro na base orçamentária do Governo do Estado possui o código 00314 – Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO cuja finalidade conforme a Lei nº15.919 de 04.11.2016 e Lei nº 16.520 de 27.12.2018, é Promover a defesa, a inspeção e a fiscalização agropecuária no território e nas divisas do Estado de Pernambuco, incluindo as áreas distritais.

As atividades da Adagro estão contempladas nos Programas constantes na LOA – Exercício financeiro de 2022 conforme demonstrativo abaixo.

3.1. PPA – Ações, produtos, unidades de medida e metas regionalizada

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. Nele constam, detalhadamente, metas físicas e financeiras, públicos-alvo e produtos a serem entregues à sociedade.

Abaixo está demonstrado o PPA para o período de 2020 a 2023, onde constam as ações, subações, metas físicas e a regionalização relativos a Adagro.

Quadro 12: PPA – Exercício 2022 (Fonte: Efisco)

Órgão 22000	Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pesca e Pecuária						
Unidade Orçamentária	0314 – Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco						
Programa 0441	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO						

			LOCALIZAÇÃO				META FÍSICA			
			Ação	Subação	Tipo de localização	Produto	Unidade	2020	2021	2023
1	3227	Encargos Gerais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	0000	Outras medidas	Mista	Não regionalizada	Ação executada	Unidade	1	1
2	3918	Contribuições Patronais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO ao FUNAPREV	0000	Outras medidas		Não regionalizada	Contribuição efetuada	Unidade	0	1
3	4458	Gestão das Atividades da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	0000	Outras medidas	Mista	<u>Não regionalizada</u> Todo o Estado	Ação executada	Unidade	0	1
			1856	Despesas com taxa de água e esgoto na ADAGRO		Não regionalizada	Ação executada	Unidade	1	0
			1861	Pagamento de diárias da ADAGRO		Não regionalizada	Ação executada	Unidade	1	1
			1863	Despesas com locação de imóveis da ADAGRO		Não regionalizada	Ação executada	Unidade	1	1
4	5703	Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO	0000	Outras medidas	Mista	Não regionalizada	Servidor beneficiado	Unidade	1	245
5	5704	Contribuições Patronais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO ao FUNAFIN	0000	Outras medidas	Mista	Não regionalizada	Contribuição efetuada	Unidade	1	196
6	5705	Contribuição Complementar da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO ao FUNAFIN	0000	Outras medidas	Mista	Não regionalizada	Ação executada	Unidade	1	1
7	5708	Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Agência de Defesa Agropecuária	0000	Outras medidas	Mista	Não regionalizada	Rede mantida	Unidade	1	1

do Estado de Pernambuco - ADAGRO										
8	5709	Conservação do Patrimônio Público na Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	0000	Outras medidas	Mista	Não regionalizada Recife	Patrimônio público	Unidade	0 1	0 1 0 0
9	3544	Execução de Ações Específicas na Área de Defesa Animal a Cargo do FUNDAGRO	0000	Outras medidas	Mista	Todo o Estado	Ação executada	Unidade	1	1 1 1 1
10	3545	Execução de Ações Específicas na Área de Defesa Vegetal a Cargo do FUNDAGRO	0000	Outras medidas	Mista	Todo o Estado	Ação executada	Unidade	1	1 1 1 1
11	4041	Ampliação da Assistência à Pecuária	0000	Outras medidas	Mista	Não regionalizada	Ação executada	Unidade	1	1 1 1 1
			0042	Acompanhamento do controle sanitário da aftosa		Todo o Estado	Animal vacinado	Unidade	2.300.000	2.300.000 2.300.000 2.300.000
12	4196	Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Animal	A081	Ampliação e monitoramento das ações de defesa e fiscalização na avicultura de Produto: Ação Executada Pernambuco	Mista	Todo o Estado	Ação executada	Unidade	0	0 1 1
			A321	Ampliação e monitoramento da concessão do Selo Arte		Todo o Estado	Ação executada	Unidade	0	0 1 1
13	4197	Inspeção, Fiscalização e Defesa Sanitária Vegetal	0000	Outras medidas		Todo o Estado	Ação executada	Unidade	0	0 1 1
			1247	Monitoramento de resíduos de agrotóxico em feira de produtos vegetais orgânicos	Mista	RD 12 – Região metropolitana	Ação desenvolvida	Unidade	100	100 100 100
			1431	Implantação do plano de controle das moscas das frutas no Vale do São Francisco		RD 02 – Sertão de São Francisco	Plano implantado	Unidade	650	650 650 650
14	5700	Manutenção da Ouvidoria da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco ADAGRO	0000	Outras medidas	Mista	Todo o Estado	Ouvidoria mantida	Unidade	1	1 1 1 1

3.2. Balanço financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, seguindo as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

- STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021
- STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021
- STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte

Quadro 13: Demonstrativo do balanço financeiro (Previsto na Lei Federal nº 4.320/64 de acordo com o MCASP – 9ª Edição) - Resolução TC nº 191/2022 – ANEXO III (Grupo PC 2 e 3) – item 12 - Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

BALANÇO FINANCEIRO		
UNIDADE GESTORA : AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PERÍODO(MÊS) : Dezembro	Emitido em : 28/02/2023 Data realização : 28/02/2023
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	400.679,90	130.396,90
Vinculada	9.944,87	116.535,09
Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Direta Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Indireta	390.735,03	13.861,81
Transferências Financeiras Recebidas (II)	36.132,80	13.861,81
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	354.602,23	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III) Inscrição de Restos a Pagar Processados Depósitos	49.069.965,11	42.502.713,19
Restitutivos e Valores Vinculados Outros	49.069.965,11	42.502.713,19
Recebimentos Extraorçamentários	56.647.644,33	45.902.429,12
Saldo do Exercício Anterior (IV)	595.804,73	454.004,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.759.066,58	7.362.331,29
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	47.292.773,02	38.086.093,61
	709.507,21	2.628.931,46
	709.507,21	2.628.931,46
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	106.827.796,55	91.164.470,67

DISPENDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	49.737.386,23	41.334.808,02
Vinculada	49.615.625,84	40.723.077,09
Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Direta Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Indireta	121.760,39	611.730,93
	0,00	0,00
	121.760,39	611.730,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	17.803,45	120.852,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		
Pagamentos de Restos a Pagar ProcessadosDepósitos Restituíveis e Valores Vinculados Outros Pagamentos Extraorçamentários	56.064.578,61	48.999.303,44
	454.674,22	862.569,27
	8.316.205,87	7.345.597,11
	47.293.698,52	40.791.137,06
	1.008.028,26	709.507,21
	1.008.028,26	709.507,21
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	106.827.796,55	91.164.470,67

3.3. Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), e segue as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9^a edição, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através das Portarias publicadas:

- STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021
- STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021
- STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Quadro 13: Demonstrativo do balanço patrimonial (Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 9ª edição) Resolução TC nº. 191/2022 – ANEXO III (Grupo PC 2 e 3) – Item 13 - Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL			
UNIDADE GESTORA: AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
EXERCÍCIO: 2022	PERÍODO (MÊS): Dezembro	Emitido em: 28/02/2023	Data realização: 28/02/2023
ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.008.028,26	709.507,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		10.384,25	5.390,00
ESTOQUES		879.104,20	938.569,88
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		73,31	73,31
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.897.590,02	1.653.540,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		8.143.931,16	8.555.712,43
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.143.931,16	8.555.712,43
TOTAL DO ATIVO		10.041.521,18	10.209.252,83
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		414.416,86	1.113.955,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		200.617,70	98.629,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.225.888,70	816.301,23
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.840.923,26	2.028.886,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS		8.200.597,92	8.180.366,52
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		8.200.597,92	8.180.366,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(90.303,53)	185.358,74
(P) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.180.366,52	6.675.024,25
(P) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110.534,93	1.319.983,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.200.597,92	8.180.366,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		10.041.521,18	10.209.252,83

Quadro 14: Demonstrativo dos ativos e passivos financeiros permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
UNIDADE GESTORA : AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
EXERCÍCIO : 2022	PERÍODO(MÊS) : Dezembro	Emitido em : 28/02/2023	Data realização : 28/02/2023
ATIVO (I)		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Financeiro		1.009.485,82	709.580,52
Ativo Permanente		9.032.035,36	9.499.672,31
Total do Ativo		10.041.521,18	10.209.252,83
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		1.820.011,93	1.354.032,50
Passivo Permanente		20.911,33	674.853,81
Total do Passivo		1.840.923,26	2.028.886,31
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		8.200.597,92	8.180.366,52

Quadro 15: Demonstrativo das contas de compensação.

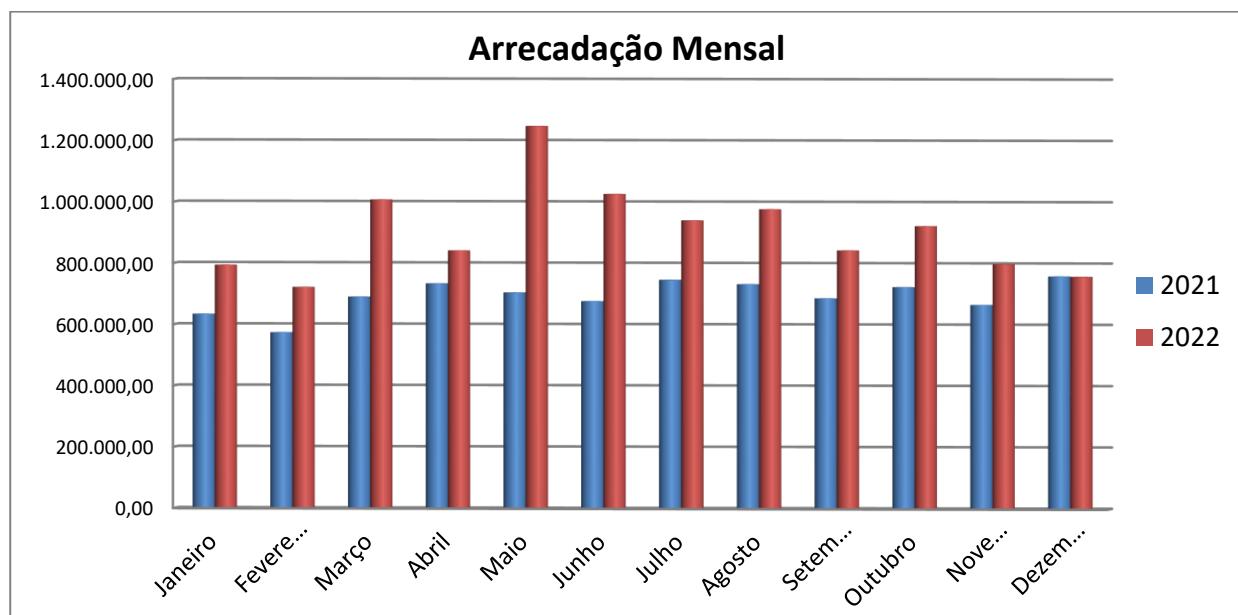
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
UNIDADE GESTORA : AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
EXERCÍCIO : 2022	PERÍODO(MÊS) : Dezembro	Emitido em : 28/02/2023	Data realização : 28/02/2023
Atos Potenciais Ativos		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		33.032.760,85	32.972.026,44
Total dos Atos Potenciais Ativos		33.032.760,85	32.972.026,44
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

Quadro 16: Demonstrativo do superávit/déficit financeiro.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
UNIDADE GESTORA: AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
EXERCÍCIO: 2022	PERÍODO (MÊS): Dezembro	Emitido em: 28/02/2023	Data realização: 28/02/2023
FONTE DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS - ADM. DIRETA		3.156.627,88	2.788.483,33
0102 - RECURSOS DE CONVÉNIOS A FUNDO PERDIDO/CONTRATO DE REPASSE - ADM. DIRETA		489.295,07	596.796,62
0104 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - ADM. DIRETA		(4.432.511,58)	(3.772.952,61)
0116 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECEP		(168.880,91)	(168.880,91)
0242 - RECURSOS DE CONVÉNIOS A FUNDO PERDIDO/CONTRATO DE REPASSE - ADM. INDIRETA		232.841,84	0,00
0245 - RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS - ADM. INDIRETA		(87.898,41)	(87.898,41)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		(810.526,11)	(644.451,98)

Os valores demonstrados no gráfico abaixo representa um crescimento na arrecadação de mais de 24,5% das taxas TFUSP de prestações de serviços à população pernambucana e mais de 116,0% das multas decorrentes de penalidades de inflações a legislação no período.

Quadro 16. Gráfico da Arrecadação Mensal



Quadro 17: Mapa demonstrativo de licitações.

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)	
25/2022	Inexigibilidade - 1/2022	1735/2022		Serviço de Locação de Softwares		Não	Processo Instaurado / Em Andamento			
24/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	1735/2022		Suprimentos de Informática	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, do tipo Impressora Laser Monocromática	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento			
23/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	1735/2022	Menor Preço	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos, contaminantes de água e produtos de origem vegetal	Não	Edital Publicado / Processo Fracassado			
22/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	1631/2022		Impressos e Materiais Gráficos	Aquisição de fardamento e distintivo para assistentes e fiscais agropecuários da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	Não	Licitantes Cadastrados / Em Andamento			
21/2022	Dispensa - 6/2022	1631/2022		Material Químico	Aquisição de armadilhas adesivas amarelas, com linhas atrativas quadrículadas, para captura de psilídeo (Vetor do Huanglongbing) e insetos voadores, a para o cumprimento das ações contidas em Planos Nacionais de Prevenção e Vigilância de Pragas Quarentenárias Ausentes e de Programas oficiais de prevenção, Controle e Erradicação de pragas presentes no país. As referidas ações serão realizadas pela ADAGRO através do convênio SICONV 921368/2021 ? Meta/Etapa 3.5 (Plano de Contingência do HLB).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DISMEL - PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	8.100,00	
20/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	1735/2022		Impressos e Materiais Gráficos	Forneccimento de material destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, reabastecimento do estoque de Almoxarifado bem como itens da demanda específica das ações da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa, a serem utilizados nas atividades de pré-campanha, campanha e pós-campanha, referente a 2ª Etapa da Campanha de Vacinação Contra Febre Aftosa no Estado de Pernambuco	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M ILKA SANTOS - ME	164.000,00	
Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)	
19/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	1631/2022		Material e Medicamentos Para Uso Veterinário	Aquisição de 80.000 (Oitenta mil) doses de Vacinas contra Febre Aftosa - Bivalente (O), a serem utilizadas na Campanha de Vacinação de 2022 (2ª etapa), realizadas pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO em todo estado de PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RURALLOG LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	196.000,00	
18/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	1735/2022	Menor Preço	Serviço de Locação de Softwares	Contratação de licença de direito de uso de Software de Apuração de Ponto para Controle de Registro de Frequência dos servidores da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, por meio de empresa especializada na área da Tecnologia da Informação, visando atender as necessidades da Autarquia	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	metta soluções e comercio de controle de pontos e acesso Ltda.	18.100,00	
17/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	1735/2022		Peças de Informática	Fornecimento de suprimentos de informática destinados à reposição e/ou manutenção correlativa de impressoras do fabricante Brother e equipamentos elétricos do tipo no-break	Não	Edital Publicado / Em Andamento			
16/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	1735/2022	Menor Preço	Obras	Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia com foco na Reforma e Recuperação, do escritório da Regional/ULSAV da ADAGRO em Bom Conselho, localizado na Rua Agamenon Magalhães, nº 247, bairro Centro, CEP.: 55.330-970, Bom Conselho-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JACKSON MENDES DE SOUZA GASPLAN SOLUÇÕES RENOVAVEIS EIRELI	170.800,00	
15/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	1735/2022	Menor Preço	Serviço de Locação de Softwares	Forneccimento de licença de direito de uso de Software de Apuração de Ponto para Controle de Registro de Frequência dos servidores da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, por meio de empresa especializada na área da Tecnologia da Informação, visando atender as necessidades da Autarquia	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado			
14/2022	Dispensa - 5/2022	1631/2022		Peças de Informática	Aquisição de equipamento e material de informática (SWITCH e mídia cartão de memória SSD), para suprir demanda da ADAGRO-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E M P DOS SANTOS PINTO & CIA LTDA. - ME	3.002,00	

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
2/2022	Dispensa - 1/2022	1390/2021		Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção em equipamentos de informática do tipo No-break SMS de 20KVA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO ME	1.300,00
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	1389/2021	Menor Preço	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais de resíduos de agrotóxicos, contaminantes de água e produtos de origem vegetal	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
22/2021	Pregão Eletrônico - 14/2021	1389/2021	Menor Preço	Impressos e Materiais Gráficos	Aquisição de material gráfico e serigráfico destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, bem como a demanda específica das ações da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M ILKA SANTOS	54.100,00
13/2022	Dispensa - 4/2022	1631/2022		Material de Expediente	Aquisição de carimbos, novos, com vistas a atender as demandas apresentadas pela sede e demais unidades da ADAGRO-PE, devido a nomeação, em concurso público, de vários servidores.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	1.738,80
12/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	1735/2022		Equipamentos de Informática	Aquisição de equipamento de informática, atender especificamente as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Convênio SICONV 921368/2021/MAPA/SFA-PE/ADAGRO - REEDIÇÃO	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
11/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	1735/2022		Peças de Informática	Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, destinados à reposição e/ou manutenção corretiva de impressoras do fabricante Brother e equipamentos elétricos do tipo no-break, objetivando atender as necessidades operacionais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e suas Unidades Judiciais	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
10/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	1631/2022		Peças de Informática	Aquisição de material de informática, objetivando atender as necessidades operacionais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e suas Unidades Judiciais	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA T J Comercio DE PRODUTOS EIRELI - ME	36.291,56
9/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	1735/2022		Equipamentos de Informática	Fornecimento de equipamento de informática, atender especificamente as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do Convênio SICONV 921368/2021/MAPA/SFA-PE/ADAGRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME	40.740,00
8/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	1631/2022		Peças de Informática		Não	Processo Instaurado / Processo Suspensão por Decisão Administrativa		
7/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	1735/2022		Equipamentos de Informática	Fornecimento de equipamento de informática, do tipo Impressora Laser Monocromática, objetivando atender as necessidades operacionais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO e suas Unidades Judiciais	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
6/2022	Dispensa - 3/2022	1735/2022		Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	Contratação de empresa especializada em Engenharia de Software para atualização do portal da ADAGRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Interagi Tecnologia Ltda	6.950,40
5/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	1735/2022		Suprimentos de Informática	Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática, destinados à reposição e/ou manutenção corretiva de impressoras do fabricante Brother e equipamentos elétricos do tipo no-break	Não	Habilitação Concluída / Processo Fracassado		
4/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	1735/2022		Suprimentos de Informática	Aquisição de suprimento de informática, especificamente toner para impressora laser monocromática, do fabricante Lexmark, tipo COMPATÍVEL, referência B224H00, objetivando atender as necessidades operacionais da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	22.500,00
3/2022	Dispensa - 2/2022	1390/2021		Equipamentos de Informática	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SENDO, MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO E TRANSFORMADOR.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M.J. DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI ME N4 TECNOLOGIA SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA	9.093,80

Quadro 18: Mapa demonstrativo de contratos.

Contratos/Terminos	Tipo	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
028/2021			80		LTDA	31/10/2022	Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Dos Serviços de Saúde.		
Contrato 016/2021	LIC	7/2021	914/2020	33.965.309/0001-75	J M VIEIRA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA	28/06/2021 a 27/06/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 3.148,80	Em Execução/Regular
Contrato 015/2021	LIC	6/2021	914/2020	09.595.245/0001-83	FOCUS SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME	01/07/2021 a 30/06/2022	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	3.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 013/2021	LIC	4/2021	914/2020	09.544.004/0001-05	RURALLOG LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	26/05/2021 a 31/08/2022	1.012/Material e Medicamentos Para Uso Veterinário	R\$ 144.018,00	Em Execução/Regular
Contrato 003/2021	ADM	0082021CCP	LESA/2021	08.717.223/0001-86	SERCOSENV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	03/05/2021 a 02/05/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 440.269,92	Em Execução/Regular
Contrato 001/2021	LIC	1/2021	914/2020	07.837.315/0001-37	Biologista Soluções em Logística e Serviços EIRELI	08/03/2021 a 07/03/2022	2.025/Fretes e Transportes de Encomendas	R\$ 8.727,36	Em Execução/Regular
Contrato 022/2020	LIC	10/2020	914/2020	04.196.645/0001-00	Imprensa Nacional	01/09/2020 a 31/06/2025	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 2.775,36	Em Execução/Regular
Contrato 002/2020	ADM	0226/2018		33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	21/07/2020 a 30/04/2024	2.046/Serviços de Telefonia	R\$ 2.463.951,85	Em Execução/Regular
Contrato 089/2019	LIC	26/2019	840/2019	865.484.684-49	Maria Madalena wanderley da Silva	01/12/2019 a 30/11/2024	2.001/Locação de Imóveis	60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 088/2019	ADM	264PE172/2018		09.480.880/0001-15	BRASILUSO TURISMO LTDA - EPP	02/12/2019 a 30/11/2022	2.062/Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 66.525,30	Em Execução/Regular
Contrato 087/2019	LIC	24/2019	840/2019	171.816.903-53	HERMENEGILDO CARLOS ALVES	01/11/2019 a 31/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	72.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 086/2019	LIC	21/2019	840/2019	711.015.044-55	JOÃO PAULO ARAUJO FRANÇA	01/11/2019 a 31/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	66.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 082/2019	ADM	194PE124/2018		10.362.933/0001-82	CPTEC Soluções em Tecnologia da Informação LTDA - ME	07/11/2019 a 30/11/2022	2.026/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 18.443,85	Em Execução/Regular
Contrato 080/2019	LIC	19/2019	840/2019	448.518.124-34	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	10/10/2019 a 09/10/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 016/2019	LIC	8/2019	840/2019	081.013.884-00	MARIA AUREA RIBEIRO	01/07/2019 a 30/06/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 120.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 015/2019	LIC	5/2019	840/2019	607.084.337-15	ADEILSON MARIANO DA SILVA	01/05/2019 a 30/04/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 991248245/2018	LIC	9/2018	981/2018	34.028.316/0021-57	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	03/10/2018 a 02/10/2023	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 49.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 026/2018	ADM	0321/2018		08.855.871/0001-07	SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA ME	21/12/2018 a 20/06/2023	2.077/Outros Serviços de Informática	R\$ 585.020,42	Em Execução/Regular
Contrato 022/2018	LIC	14/2018	981/2018	062.873.954-00	MARCOS ANTONIO DA SI LVA	01/04/2019 a 30/03/2024	2.001/Locação de Imóveis	108.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 021/2018	LIC	13/2018	981/2018	305.496.634-87	MARIA ALDENI SANTOS DE SOUZA	01/04/2019 a 31/03/2024	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 54.000,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
Contrato 017/2018	LIC	4/2018	981/2018	047.235.194-08	Clarissa Vasconcelos de Menezes	03/09/2018 a 31/08/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 108.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2018	LIC	3/2018	981/2018	220.397.914-34	IRENE RODRIGUES DE SOUSA	03/09/2018 a 30/08/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 78.000,00	Em Execução/Regular
016/2018						31/08/2023			
Contrato 015/2018	LIC	2/2018	981/2018	318.507.154-91	PEDRO EVANDEO DE ALMEIDA	03/09/2018 a 31/08/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 42.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 010/2018	ADM	017/2017		00.126.621/0001-16	TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVIÇOS	01/06/2018 a 31/05/2023	2.066/Serviços de Transporte de Passageiros	R\$ 22.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2018	ADM	0001/2018		12.001.889/0001-00	SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	15/03/2018 a 14/03/2022	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 377.447,25	Em Execução/Regular
Contrato 100/2017	LIC	11/2017	1119/2017	775.075.924-72	Claudio Laurindo da Silva	01/08/2017 a 31/07/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 086/2017	LIC	15/2017	1119/2017	047.246.664-04	Maria Cláudia Ferreira	01/08/2017 a 31/07/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 085/2017	LIC	18/2017	1119/2017	165.563.644-87	TELMA LÚCIA MARTINS DE MENEZES	01/09/2017 a 31/08/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 57.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 074/2017	LIC	14/2017	1119/2017	879.672.354-87	Clayton Vasconcelos de Araújo	01/09/2017 a 01/04/2020	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 108.000,00	Fim de Vigência/Rescindido por Acordo Entre as Partes
Contrato 073/2017	LIC	13/2017	1119/2017	678.089.804-04	Jeane Andriá Brandão Casemiro de Lima	01/09/2017 a 31/08/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2017	LIC	23/2016	1405/2016	717.145.614-53	Maria da Glória Travassos de Moraes	01/01/2017 a 30/06/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular

4. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1. DIRETORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL (DDIA)/GERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Todas as atividades de Defesa Sanitária Animal realizadas pela Adagro são importantes, porém, destacamos que desde o ano de 2013, Pernambuco alcançou a classificação sanitária internacional de “Livre de Febre Aftosa com vacinação”, concedida pela Organização Mundial de Saúde animal (OMS/OIE), e tal certificação garantiu para o Estado de Pernambuco uma expressiva ampliação de negócios no cenário agropecuário nacional, consolidando este segmento comercial em nosso estado e fortalecendo o agronegócio.

Com relação a Peste Suína Clássica, Pernambuco não apresenta focos da doença apesar de estarmos na Zona Infectada para a doença e com nossos vizinhos apresentando focos ativos. Demais programas como o da Sanidade dos Equídeos, Sanidade Avícola, Raiva e outras encefalopatias o estado atua na Vigilância Epidemiológica, trabalhando na Erradicação de Focos a exemplo da Anemia Infeciosa Equina e Mormo, levantamento Soro epidemiológico nos Sítios de Aves Migratórias para diagnóstico nas aves domésticas da presença do vírus da Influenza Aviária e da Doença de Newcastle, e por fim envio de material para o diagnóstico da Raiva dos Herbívoros.

Como parte das ações para a manutenção do status de livre de febre aftosa com vacinação, a ADAGRO coordena duas etapas de vacinação contra febre aftosa, a primeira no mês de maio e a segunda no mês de novembro, ambas com duração de 30 dias onde se segue o calendário nacional, e apesar das dificuldades por parte das casas agropecuárias em adquirir vacinas no Brasil como também as chuvas no período da primeira etapa, motivo pelo qual levou o Estado a prorrogar as duas campanhas de vacinação, Pernambuco atingiu em 2022, os seguintes índices de cobertura vacinal 93,5 % e 96,5 % respectivamente, atingindo a meta estabelecida pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Atualmente, trabalhamos para que o Estado alcance o Status de “**Livre de Febre Aftosa Sem Vacinação**” de acordo com o Plano Estratégico do MAPA. Esta certificação internacional será fruto do resultado das diversas ações desempenhadas em caráter permanentemente pela Adagro, as quais fazem parte da rotina de atribuições e competências cujo o objetivo é assegurar o **Bem Estar e a Sanidade** dos rebanhos no Estado de Pernambuco.

Com a intensificação das atividades de fiscalização resultou também em um número elevado de atualização cadastral no qual foi atualizado o Georreferenciamento ultrapassando em muito a meta estabelecida de propriedades georreferenciadas/atualizadas que foi de 4.832 onde alcançamos um total de propriedades georreferenciadas/atualizadas de 48.645.

Na avicultura a Adagro intensificou suas atividades nos estabelecimentos de produção de aves registrados, tais como incubatórios, aves comerciais de corte, aves de postura comercial e também aves de subsistência, como também nas ações nos sítios de aves migratórias localizados na Ilhota Coroa do Avião, cujo entorno abrange a ilha de Itamaracá e outros municípios costeiros, os quais devem ser monitorados ininterruptamente visto que há criações de aves de subsistência nesses entornos, além do arquipélago de Fernando de Noronha. Nestes locais é necessário o monitoramento especialmente em períodos de migração de aves, sendo este um trabalho de prevenção extremamente decisivo para a detecção precoce da IAAP para mitigar os riscos tanto nos sítios de aves migratórias quanto em seus entornos.

A Fiscalização do trânsito de animais susceptíveis a aftosa é uma importante atividade de prevenção contra a entrada de animais com enfermidades em Pernambuco. A Guia de Trânsito Animal (GTA) é o principal documento oficial de rastreabilidade que é utilizado em todo o Brasil, servindo para a prevenção e controle de enfermidades de animais contribuindo para a saúde dos nossos rebanhos. Esta meta foi superada em muito porque houve a intensificação na realização de eventos agropecuários, principalmente feiras de bovinos, caprinos, ovinos e suínos, vaquejadas e exposições por parte do governo estadual considerando o arrefecimento da pandemia. Nesse viés, existia uma demanda reprimida na realização dos respectivos eventos agropecuários que passaram a serem realizados com maior frequência durante o ano de 2022.

Quadro 19: Demonstrativo das atividades da área de defesa sanitária animal – DDIA/GEDA.

	AÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PROGRAMADA	QUANTIDADE REALIZADA	%
1	FISCALIZAÇÃO				
1.1	Fiscalizar propriedades com bovinos e bubalinos. Atualizar o cadastro e georreferenciamento (WGS 84) no SIAPEC.	Unidade	1.120	2.862	255,5
1.2	Vacinação Febre Aftosa 1ª Etapa	Unidade	2.180.745	2.039.287	93,5
	Vacinação Febre Aftosa 2ª Etapa	Unidade	652.847	630.244	96,5
1.3	Eventos Agropecuários	Evento	523	736	140,7
1.4	Fiscalizar estabelecimentos que comercializam Produtos de Uso Veterinário	Unidade	548	1.332	243,1
1.5	Trânsito de Animais suscetíveis a febre aftosa	Fiscalização	225	340	151,1
2	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
2.1	Anemia Infeciosa Equina	Propriedade	30	191	636,6
2.2	Mormo	Propriedade	30	47	156,6
3	PROGRAMAS SANITÁRIOS (Palestras)				
3.1	Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa	Palestra	44	164	372,7
3.2	Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose	Palestra	74	81	109,4
4	OUTRAS AÇÕES				
4.1	Emissão da Guia de Trânsito Animal	Unidade	261.438	340.474	130,2
4.2	Georreferenciamento de Propriedades	Georreferenciamento	4.832	48.645	1.006,0
4.3	Vacinação de Bezerros contra Brucelose com vacina B- 19 (80% do total de bezerros vacináveis)	Bezerros	132.897	119.509	89,9

4.2. INSPEÇÃO ANIMAL

Com relação ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, o estado de Pernambuco teve o seu reconhecimento de Equivalência do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, com isso Estabelecimentos que produzem produtos de origem animal no estado que possuem o SIE- Serviço de Inspeção Estadual poderão pleitear o ingresso no SISBI, desde que estejam fazendo parte do escopo liberado pelo MAPA para a ADAGRO (Equivalência do Serviço), onde sendo aprovado, adquirem o direito de comercializar seus produtos em todo o território nacional.

O ano de 2022 foi marcado pela migração do SIF para o SIE- SISBI da Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados- Bom Leite Ltda, situada no município de São Bento do Una. Devido à equivalência do Estado de Pernambuco, pelo SISBI, este estabelecimento poderá comercializar seus produtos por todo o país com a chancela do Estado de Pernambuco.

Em todo o Estado, várias vistorias prévias foram realizadas pelos fiscais possibilitando o registro de novas indústrias e consequentemente aumento da oferta de alimento seguro ao consumidor.

A ADAGRO realizou diversos apoios técnicos as equipes do poder municipal para a implantação e implementação do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), bem como outras entidades das mais diversas esferas, principalmente com o Ministério Público de Pernambuco - MPPE. Inicialmente, por meio de reuniões virtuais e posteriormente, reuniões e treinamentos presenciais.

Quadro 20: Demonstrativo das atividades da área de inspeção animal – DDIA/GEIA.

	AÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE PROGRAMADA	QUANTIDADE REALIZADA	%
1	Monitoramento em Estabelecimentos que produzem, beneficiem, comercializem produtos de origem animal com Registro na ADAGRO	Monitoramento	300	533	177,6
2	Verificação Oficial das Queijarias Artesanais	Monitoramento	50	50	100,0
3	Supervisão de estabelecimentos sob Inspeção Permanente.	Supervisão	11	15	136,3
4	Supervisões nas Unidades Regionais que realizam atividades voltadas para inspeção	Supervisão	5	5	100,0
5	Realização de Blitz e / ou Ação Conjunta	Ação Conjunta	20	15	75,0
6	Colheita de amostra (Água e/ou Produtos) de origem animal.	Colheita	600	904	150,6
7	Atividade em Educação Sanitária (Desenvolvimento de: Folder, Cartaz, Panfletos, Cards) e realização de Palestras	Atividade	20	22	110,0
8	Reuniões Técnicas (Presencial/Virtual)	Reunião	10	39	390,0

4.3. DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

As metas programadas para a Defesa Vegetal são baseadas nas necessidades de ações contínuas necessárias e exigidas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, para manutenção das exigências fitossanitárias, com o objetivo de evitar a entrada, disseminação e controle de pragas entre as Unidades da Federação. Destacamos abaixo os principais programas executados.

Programa Estadual Controle das Moscas-das-frutas - A mosca-das-frutas é a principal praga de importância econômica das culturas cultivadas no Vale do São Francisco, em especial a manga, a uva, a acerola e a goiaba. Para se ter uma ideia do impacto econômico e social, a região é responsável por mais de 90% das produções de manga e uva exportadas pelo Brasil para o mercado internacional. Além disso, esta atividade gera cerca de 60 mil empregos diretos e 200 mil indiretos.

Os níveis elevados da população da praga colocam em risco a produção de frutas de espécies hospedeiras, como também afetam sua comercialização nos mercados interno e externo. Neste último, ressaltam-se as rigorosas exigências dos países importadores em relação ao monitoramento e controle da praga. A fim de assegurar a manutenção e o desenvolvimento da fruticultura irrigada da região, são desenvolvidas ações de educação fitossanitária e de fiscalização

nas propriedades, em relação ao monitoramento e o controle das moscas-das-frutas, baseado na portaria nº 08/2013 da Adagro. Em 2020, a publicação da lei estadual nº 16.852/20, fortaleceu esta atividade de defesa vegetal em Pernambuco, tornando obrigatório o monitoramento e o controle nos pomares de plantas hospedeiras.

Por fim, os produtores que exportam sua produção para os Estados Unidos, também são fiscalizados quanto ao cumprimento das exigências previstas na Instrução Normativa nº 20 de 13/07/10, do SDA/MAPA, que estabelece os procedimentos para adoção do Sistema de Mitigação de Risco das moscas-das-frutas em cultivos de mangueira. Também verificados o cumprimento das exigências previstas em Acordos Bilaterais de exportação com os outros países, como a Diretiva de Execução 2019/523, que regulamenta as exportações de frutas para países da União Europeia.

Programa Estadual de Controle e Erradicação do Cancro e Ferrugem da videira - A cultura da videira no estado de Pernambuco segundo os dados do IBGE (2022) registrou uma área plantada de 8.299 há no ano de 2021, que de acordo com os cadastros da ADAGRO as áreas com videira localizam-se nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Garanhuns, São Vicente Férrer e Macaparana. Nos municípios de Sairé, Bonito e Caruaru foram localizadas pequenas áreas com cultivo de videira.

As ações deste programa atendem a Instrução Normativa nº 02 de 2014 e a Portaria nº 18 de 2013 e consiste em inspecionar através de levantamentos fitossanitários os cultivos de videira para a prevenção, controle e erradicação da praga *Xanthomonas campestris* pv. *viticola* (Cancro bacteriano da videira), com estabelecimento de medidas fitossanitárias a serem adotadas em áreas de produção de frutos, em campos de plantas fornecedoras de material propagação, ou em qualquer área com existência de plantas do gênero *vitis*. Atualmente a ocorrência cancro bacteriano da videira em Pernambuco está restrita a região do Vale do São Francisco.

Programa Estadual de Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias da Bananeira - Sigatoka Negra e Moko da Bananeira - A praga Sigatoka negra causada pelo fungo *Pseudocercospora fijiensis* é altamente agressiva e tem como plantas hospedeiras a bananeira e espécies de helicônia. Os danos da praga estão relacionados à rápida destruição da área foliar, reduzindo a capacidade da planta de realizar fotossíntese e consequentemente o seu potencial produtivo. Dependendo das condições climáticas e da suscetibilidade da variedade plantada, as perdas na produção podem chegar aos 100%. Depois de instalada no bananal, a praga provoca aumento significativo no número aplicações de agrotóxicos por ano, elevando os custos de produção, a poluição do meio ambiente e os riscos à saúde do homem do campo. Pernambuco tem uma área plantada com banana de 43.180 há, com uma produção de 483.107 toneladas (IBGE, 2021), apresentando-se como uma cultura de grande importância **social e econômica para o Estado**, gerando **empregos diretos e indiretos**, principalmente na região do Vale do Siriji, na Zona da Mata. Em junho de 2022, com a confirmação de focos de Sigatoka-negra e a publicação da **Portaria nº 616 de 08/07/2022 da SDA/MAPA**, o estado foi incluído como Unidade da Federação com ocorrência da praga, perdendo, portanto, a condição de “Área Livre”, concedida pelo Mapa desde 2006. Diante desse novo cenário, a Adagro implantou em todo o estado o **Sistema de Mitigação de Risco-SMR** para a Sigatoka-negra. **A adesão ao SMR possibilita ao produtor a manutenção da sua atividade** e comercialização do seu produto para outras Unidades da Federação. Pernambuco tem status de “Área Livre” para a praga **Moko da bananeira**, causada pela bactéria *Ralstonia solanacearum* raça 2.

As ações da Adagro têm se concentrado na fiscalização de propriedades com banana e helicônia, orientação dos produtores, realização de treinamentos e palestras, e na criação de condições favoráveis para que o maior número possível de propriedades seja inscritas no SMR e para que o status de “Área livre” do Moko da bananeira seja mantido. Dessa forma, estará garantindo o escoamento da produção de forma segura, econômica e sustentável, preservando esta cadeia produtiva tão importante para o estado de Pernambuco.

Programa Estadual de Controle e Erradicação da Cochonilha do Carmim - A Cochonilha do carmim é considerada uma praga de importância econômica para o estado de Pernambuco. As ações deste Programa consistem em inspecionar e fiscalizar os cultivos de Palma forrageira distribuídos principalmente no Agreste e Sertão do Estado, objetivando a prevenção, controle e erradicação desta praga. Como resultado destas ações, espera-se promover a redução dos níveis populacionais da praga, melhorando a sanidade e aumentando a produtividade nas áreas cultivadas.

Programa Estadual de Prevenção da *Bactrocera carambolae* (Mosca da carambola) - A *Bactrocera carambolae* é uma praga quarentenária presente no Brasil, mas ainda sem ocorrência em Pernambuco. A importância da mosca-da-carambola está associada aos prejuízos que esta pode causar à fruticultura tropical, às restrições impostas pelos mercados consumidores, às implicações de medidas de controle e aos impactos econômicos e ambientais decorrentes da entrada desta praga no estado, principalmente no Vale do São Francisco, um dos principais pólos de fruticultores do Brasil.

As ações da ADAGRO neste programa consistem em monitorar a praga *Bactrocera carambolae* através de armadilhas localizadas em pontos estratégicos e de maior risco para entrada na praga, instaladas na Região Metropolitana do Recife (RMR) e em Petrolina, no Sertão do estado. Na RMR, as armadilhas estão instaladas nos seguintes pontos: Aeroporto de Recife, Porto de Suape (Ipojuca), Ceasa de Recife, Porto de Recife, Rodoviária de Recife, UFRPE e Sementeira Santa Amélia (Igarassu). Em Petrolina, os pontos de instalação das armadilhas são: Rodoviária de Petrolina, Aeroporto de Petrolina, Feira Cohab Massangano, Feira do Ouro Preto, Feira da Areia Branca, Posto Asa Branca, Posto N1 BR 407, Portaria Finobrasa BR 428, Argobrasil BR 407, Galpão Ceasa PISNC C3, Instituto Federal - IF Sertão Campus Zona Rural, Fazenda São João/Estrada da Tapera e Fazenda Agronogueira/Estrada das Pedrinhas. Através do monitoramento, pretende-se reduzir os riscos de introdução desta praga quarentenária no estado e garantir a competitividade e sustentabilidade do Agronegócio Pernambucano.

Programa Estadual de Prevenção das Pragas Quarentenárias dos Citros - O estado de Pernambuco tem uma área plantada com citros de 1.335 ha, sendo 725 ha de limão Tahiti e 610 ha de laranja, distribuídos em 53 municípios (IBGE, 2022). Destaca-se na produção de ‘laranja’ o município de Sairé com o cultivo da tangerina cravo e nos demais municípios o limão Tahiti. A área de citros em nosso estado na sua maioria são produtores com pequenas áreas, que adotam baixo nível de tecnologia de produção. No Programa Estadual de Prevenção das pragas quarentenárias dos citros por exigência das normas preconizadas na legislação federal e estadual vigentes, a Adagro realiza levantamentos fitossanitários das pragas quarentenárias presentes pinta preta dos citros, causada pelo fungo *Guignardia citricarpa* (IN nº 03 de 2008), Huanglongbing-HLB causada pelas bactérias *Candidatus Liberibacter asiaticus* e *Candidatus Liberibacter americanus* (Portaria Nº 317 de 2021) e Cancro cítrico causado pela bactéria *Xanthomonas citri* subsp. *citri* (IN Nº 21 de 2018). Atualmente o estado de Pernambuco está em **fase de implantação do plano de**

contingência da praga Huanglongbing-HLB e tem Status de "Área **sem ocorrência da praga**" para o **cancro cítrico**, podendo comercializar os frutos aqui produzidos para qualquer Unidade da Federação com a Emissão da Permissão de Trânsito de Vegetais-PTV subsidiada pelo CFO.

Programa Estadual de Certificação e Trânsito de Vegetais - A Certificação Fitossanitária tem por objetivo garantir a conformidade fitossanitária dos produtos de origem vegetal a serem comercializados, assegurando sua identidade e origem, proporcionando credibilidade ao processo de rastreabilidade e garantindo assim maior confiabilidade ao setor produtivo e consumidor. A certificação tem início com o trabalho dos Responsáveis Técnicos (RT), devidamente aprovados em curso oficial realizado pela ADAGRO, no qual os Engenheiros Agrônomos ou Engenheiros Florestais quando aprovados, em suas respectivas áreas de competência profissional são habilitados para emitirem CFO ou CFOC nas Unidades de Produção/UP e Unidades de Consolidação/UC, adequadamente inscritas na ADAGRO, as quais são acompanhadas pelo RT nas fases de produção da cultura.

Após aprovação no curso de CFO o engenheiro agrônomo no estado de Pernambuco está apto para emissão de Certificado Fitossanitário de Origem e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado, para as pragas sigatoka-negra (*Pseudocercospora fijiensis*), Moko da bananeira (*Ralstonia solanacearum* raça 2), cancro cítrico (*Xanthomonas citrisubsp. citri*), Huanglongbing (*Candidatus Liberibacter* spp.), pinta preta dos citros (*Phyllosticta citricarpa*), ácaro-hindu-dos-citros (*Schizotetranychus hindustanicus*), cancro da videira (*Xanthomonas campestrispv viticola*) e moscas-das-frutas (*Anastrepha* spp, *Ceratitis capitata*, *Anastrepha grandis* e *Bactrocera carambolae*). A ADAGRO já realizou 19 (dezenove) cursos de CFO, sendo o último realizado no período de 01 a 03 de dezembro de 2020 na modalidade EAD (autorizado em razão das medidas preventivas contra o COVID-19).

A Instrução Normativa do MAPA de nº 33, de 24 de agosto de 2016 e a Portaria da ADAGRO de nº 067 de 13 de agosto de 2007, aprova a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado de Origem Consolidado (CFOC).

O Certificado Fitossanitário de Origem e o Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado, fundamentam a emissão da **Permissão de Trânsito de Vegetal (PTV)**, documento necessário para o trânsito de partida de plantas ou produtos vegetais nos transportes rodoviário, aéreo-doméstico, hidroviário e ferroviário, com potencial disseminador de pragas regulamentadas ou para subsidiar, conforme o caso, a emissão do CF- Certificado Fitossanitário e do CFR-Certificado Fitossanitário de Reexportação emitido pelos Fiscais Federais Agropecuários do MAPA. A Instrução Normativa do MAPA de nº 28, de 24 de agosto de 2016, aprova a Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais. No momento a Adagro dispõe de 53 (cinquenta e três) Engenheiros Agrônomos/Fiscais Estaduais Agropecuários habilitados para a emissão da **Permissão de Trânsito de Vegetais/PTV**.

A fiscalização do trânsito de vegetais por meio de barreiras interestaduais fixas ou móveis, têm por finalidade reduzir o risco de introdução de pragas regulamentadas, fundamental no processo de rastreabilidade. A Adagro atualmente conta com uma barreira fixa localizada no município de Xexéu e está intensificando as barreiras móveis nos demais municípios. Os servidores plantonistas das barreiras examinam as cargas vegetais e exigem a documentação de acordo com as legislações específicas das pragas regulamentadas de importância para a certificação fitossanitária.

Quadro 21: Demonstrativo das atividades da área de defesa sanitária vegetal – DDIV/GEDV

	PROGRAMAS / DISCRIMINAÇÃO DAS METAS	UNIDADE	QUANTIDADE PROGRAMADA	QUANTIDADE REALIZADA	%
1.	Fiscalização da Certificação Fitossanitária de Origem (manga, uva, banana e citros)				
1.1.	Fiscalização da Unidade de Produção - UP	Unidade	260	511	196,5
1.2.	Fiscalização da Unidade de Consolidação - UC	Unidade	10	23	230,0
1.3.	Fiscalização do Livro/UP na Unidade Regional	Unidade	400	1.345	336,3
2.	Mosca-das-Frutas/Manga e Uva				
2.1.	Fiscalização do Monitoramento (monitoradas e não monitoradas)	Propriedade	280	731	261,1
2.2.	Armadilhas Fiscalizadas	Armadilha	600	1.491	248,5
2.3.	Supervisão do Monitoramento	Supervisão	2	2	100,0
3.	Prevenção da Mosca-da-Carambola				
3.1.	Monitoramento /Supervisão	Inspeção	400	520	130,0
4.	Prevenção da Sigatoka negra/Moko da bananeira				
4.1.	Cadastramento de propriedades produtoras de banana em produção comercial, área não comercial e em área urbana - Inspeções e reinspeções.	Propriedade	1.000	1.604	160,4
4.2.	Levantamento Fitossanitário/ Foc R4T.	Propriedade	150	395	263,3
4.3.	Coleta de amostras para análise fitopatológica.	Amostras	3	62	2066,7
5.	Barreiras Fitossanitárias				
5.1.	Fiscalizar o trânsito de vegetais em barreiras fixas.	Veículo	1.000	1.442	144,2
5.2.	Fiscalizar o trânsito de vegetais em barreiras móveis.	Veículo	15	204	1360,0
5.3.	Supervisão nas barreiras fixas.	Supervisão	3	6	200,0
6.	Controle da Cochonilha do Carmim				
6.1.	Realizar cadastros e inspeções fitossanitárias.	Propriedade	400	758	189,5
7.	Controle do Cancro Bacteriano da Videira e Ferrugem da Videira				
7.1.	Cadastramento de propriedades produtoras e levantamento fitossanitário para detecção e delimitação de áreas de ocorrência da bactéria	Propriedade	100	222	222,0
7.2.	Fiscalização nos viveiros.	Inspeções	4	4	50,0
7.3.	Coleta de amostras para análise fitopatológica.	Amostra	5	62	1.240,0
8.	Prevenção de Pragas Quarentenárias A2 dos citros: cancro cítrico, HLB (greening) e pinta preta dos citros				
8.1.	Realizar inspeções fitossanitárias em propriedades produtoras.	Propriedade	150	476	317,3
8.2.	Fiscalização nos viveiros.	Inspeções	10	55	550,0
9.	Prevenção e Controle de Pragas de Plantas Ornamentais Tropicais e Temperadas				
9.1.	Cadastro e inspeções fitossanitárias em propriedades produtoras.	Propriedade	6	21	350,0
10.	Prevenção do Cancro Europeu das Pomáceas				
10.1.	Cadastro e inspeções de propriedades produtoras.	Propriedade	18	18	100,0

11.	Prevenção e controle da Mosca dos Estábulos				
11.1.	Fiscalização em propriedades produtoras de Discoreáceas.	Propriedade	50	120	240,0
12.	Capacitação Técnica				
12.1.	Capacitação de técnicos para emissão de CFO.	Curso	1	1	100,0
13.	Educação Sanitária				
13.1.	Palestras.	Palestras	5	48	960,0
14.	Emissão de Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV				
14.1.	Emissão de PTV.	Unidade	21.000	34.020	162,0

4.4. INSPEÇÃO VEGETAL

Quadro 22: Demonstrativo das atividades da área de defesa sanitária vegetal – DDIV/GEIV

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT. PROGR. LOA/2022	METAS REAL. LOA/2022	%
Inspeção e Fiscalização em Revendas de Agrotóxicos e afins, Inspeção e Fiscalização em Mercadinhos, Armazéns Construção e feiras (comércio informal).	Fiscalização	200	378	189,0
Agroindústrias Usinas/destilarias	Fiscalização	10	15	150,0
Inspeção e fiscalização do uso, aplicação e armazenamento dos agrotóxicos e afins, utilização de EPIs e descarte de embalagens vazias em propriedades rurais.	Fiscalização	300	845	281,0
Inspeção e fiscalização das empresas Controladoras de pragas urbanas (dedetizadoras).	Fiscalização	50	278	556,0
Inspeção e fiscalização de Transportadoras de agrotóxicos e afins.	Inspeção	05	08	160,0
Fiscalização do Transporte de Agrotóxicos e afins em Barreiras Sanitárias.	Veículo	50	50	100,0
Inspeção e Fiscalização das Centrais de Recolhimento de Embalagens Vazias.	Fiscalização	04	06	150
Monitoramento/coleta de amostras p/análise de resíduos de agrotóxicos.	Coleta	200	215	107,5
Fiscalização da Receita Agronômica em estabelecimentos e propriedades	Receita	300	1860	620,0
Participação em reuniões técnicas, fóruns e outros	Reunião	50	86	172,0
Fiscalização da destinação das Embalagens vazias.	Devolução N.º comprovantes	100	337	337,0
Palestras em escolas públicas e assentamentos rurais.	Palestra	10	24	240,0
Fiscalização do comércio de Sementes e Mudas	Fiscalização	200	269	134,5
Documentos Fiscais e Formulários emitidos.	N.º Documentos	250	1412	564,8

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2022 a execução das atividades melhoraram significativamente pela convocação e nomeação dos 140 (cento e quarenta) concursados do concurso público, sendo 40 (quarenta) Fiscais Estadual Agropecuário – Área Animal, 10 (dez) Fiscais Estadual Agropecuário – Área Vegetal e 90 (noventa) Assistentes de Defesa Agropecuária, dos quais assumiram efetivamente os cargos e suas funções, 109 (cento e nove) novos servidores concursados, sendo 42 (quarenta e dois) Fiscais Estaduais Agropecuários e 67 (sessenta e sete) Assistentes de Defesa Agropecuária, sendo distribuídos em vários escritórios desta Autarquia no Estado de Pernambuco. Este reforço no corpo técnico contribuiu positivamente na intensificação da prestação dos serviços oficiais com a diminuição dos prazos de atendimento as demandas da população, especialmente a atenção e vigilância sanitária e inspeção animal e vegetal em propriedades e estabelecimentos, bem como as demais atribuições conferidas pelas legislações vigentes. No entanto a Adagro precisa reforçar o seu quadro funcional, tanto administrativo quanto técnico para que possa responder a altura das demandas do agronegócio do estado de Pernambuco.

A Adagro, mesmo frente a todas as adversidades e desafios, conta com uma equipe de servidores e funcionários que demonstram dedicação e persistência na prestação de serviços à população pernambucana resultando, inclusive, na ampliação constante da arrecadação a qual está claramente demonstrada no gráfico acima em comparação com o ano de 2021. Consistentemente, a arrecadação anual teve um incremento de mais de 24,5% nas TFUSP e 116,0% das multas em relação a 2021.

A Agência, considerada o fiel da balança quanto a força de trabalho em prol da prevenção, controle e erradicação das enfermidades de animais e de pragas vegetais, contribuindo decisivamente para a qualidade dos alimentos de origem animal e também para o uso adequado e sustentável de agrotóxicos, é o principal pilar, juntamente com os agroprodutores do Estado de Pernambuco, para garantir classificações sanitárias de nível nacional e internacional e consolidar espaços de negócios equivalentes com as unidades federativas do Brasil, o que permite maior crescimento desta cadeia e fortalecendo o homem do campo.

O presente relatório reflete o esforço e a superação de toda a equipe sempre pautada na diretriz do cumprimento do serviço e da responsabilidade da Adagro na execução da sua missão.